### **ATA N.º 28**

(Decreto-Lei n.º 268/94 e artigos 1420 e seguintes do Código Civil Português)

aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniram-se em primeira convocatória na Hall do Prédio do prédio sito na Estrada da Circunvalação, nº 1, os condóminos abaixo assinados, para a Assembleia Ordinária de Condóminos, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Aprovação de contas.
- 2. Debate e apresentação de orçamentos para reabilitação do prédio "saída de emergência pintura do prédio e coluna eletricidade "
- 3. Eleição do nova administração do condomínio.
- 4. Apresentação e aprovação do orçamento em exercício para 2025.
- 5. Outros assuntos de interesse geral referente ao condomínio.
- 6. Solução para as caixas de correio fixadas na porta.
- 7. Autorização conjunta para movimentações bancárias.

A convocatória foi enviada por carta registrada e e-mail, em conformidade com o artigo 1432.º do Código Civil e o Decreto-Lei n.º 268/94, sendo o WhatsApp utilizado apenas como lembrete informal.

Para presidir à Assembleia foi designado João Manuel Fernandes Longo, que convidou para secretariar Cristina Maria Bertolo Gouveia.

## **PRESENÇAS**

Verificou-se a presença dos seguintes condóminos, que representam 850‰ do valor total do prédio:

- Fração "D": Cristina Maria Bertolo Gouveia (150‰)
- Fração "A": Vítor Manuel Sebastian Rodrigues (150‰)
- Fração "C": António Manuel Caroça Beirão (200‰)
- Fração "F": José Manuel Costa Ricardo (150%)
- Fração "E": João Manuel Fernandes Longo (200‰)

O total de presenças corresponde a 85% do valor total do prédio, pelo que existe quórum para deliberar em primeira convocatória.

#### 1. Aprovação de contas.

O administrador cessante apresentou o relatório de contas referente aos exercícios de 2021 a 2024, detalhando as principais rubricas e esclarecendo dúvidas dos presentes.

Deliberação: APROVADO POR UNANIMIDADE (por unanimidade, conforme previsto no artigo 1432.º do Código Civil)

# 2. Debate e apresentação de orçamentos para reabilitação do prédio "saída de emergência pintura do prédio e coluna eletricidade "

Foi discutida a necessidade de reabilitação geral do edifício, incluindo a "saída de emergência", pintura do prédio e coluna de eletricidade. O condómino da fração "F", Sr. José Manuel Costa Ricardo, comprometeu-se a elaborar, para apresentação na próxima assembleia extraordinária, um caderno de encargos com memória descritiva e orçamento para as referidas obras.

Deliberação: APROVADO POR UNANIMIDADE (por unanimidade, conforme previsto no artigo 1432.º do Código Civil)

#### 3. Eleição do nova administração do condomínio.

Procedeu-se à eleição para a nova administração. Foi proposto e eleito o Sr. Vítor Manuel Sebastian Rodrigues (fração "A") como Administrador. Para apoiá-lo, foi nomeado o Sr. João Manuel Fernandes Longo (fração "E") como Secretário.

Deliberação: APROVADO POR UNANIMIDADE (por unanimidade, conforme previsto no artigo 1432.º do Código Civil)

#### 4. Apresentação e aprovação do orçamento em exercício para 2025.

Apresentou-se um orçamento de 2.375 € para o exercício de 2025, acrescido de 10% (237,50 €) para reforço do fundo comum de reserva, totalizando 2.612,50 €.

Deliberação: APROVADO POR UNANIMIDADE (por unanimidade, conforme previsto no artigo 1432.º do Código Civil)

#### 5. Outros assuntos de interesse geral referente ao condomínio.

Foi discutida a atualização do serviço de limpeza das escadas. Anteriormente, o serviço era prestado ao custo de 50 € mensais durante 13 meses. A proposta atual é ajustar para 65 € mensais durante 12 meses.

Deliberação: APROVADO POR UNANIMIDADE (por unanimidade, conforme previsto no artigo 1432.º do Código Civil)

#### 6. Solução para as caixas de correio fixadas na porta.

Foram analisadas possíveis soluções para a instalação de caixas de correio na porta de entrada. Decidiu-se solicitar orçamentos para avaliar a viabilidade da implementação futura desta melhoria.

Deliberação: ADIADO (ponto adiado para futura assembleia)

#### 7. Autorização conjunta para movimentações bancárias.

Foi discutido e aprovado que todas as operações bancárias, incluindo levantamentos, transferências, pagamentos e a abertura de novas contas em nome do condomínio, deverão ser autorizadas conjuntamente pelo novo administrador, Sr. Vítor Manuel Sebastian Rodrigues (fração "A"), e pelo secretário, Sr. João Manuel Fernandes Longo (fração "E"). A abertura de novas contas exigirá a aprovação prévia da assembleia de condóminos, salvo em casos de urgência, que deverão ser ratificados na assembleia seguinte.

Deliberação: APROVADO POR UNANIMIDADE (por unanimidade, conforme previsto no artigo 1432.º do Código Civil)

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas , da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem presidiu e por quem secretariou.

Presidente da Assembleia	O Secretário
João Manuel Fernandes Longo	Cristina Maria Bertolo Gouveia

# **ASSINATURAS DOS CONDÓMINOS PRESENTES**

Fração "D"
Cristina Maria Bertolo Gouveia
Fração "A"
Vítor Manuel Sebastian Rodrigues
Fração "C"
António Manuel Caroça Beirão
Fração "F"
José Manuel Costa Ricardo
Fração "E"
João Manuel Fernandes Longo

**Nota:** De acordo com o artigo 1432.º n.º 6 do Código Civil, as deliberações tomadas em assembleia vinculam tanto os condóminos presentes como os ausentes.